

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Câmara Municipal de Baianópolis, Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Prefeitura Municipal de Barreiras zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

#### Estado da Bahia

#### *Prefeitura Municipal de Serra Dourada*

#### EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada retifica o Extrato do Contrato de nº 138/2009, publicado em 06 de maio de 2009, **ONDE-SE-LÊ:** Valor Total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). **LÊ-SE:** Valor Total de R\$ 259.420,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

#### Prefeitura Municipal de Barreiras

#### Convênio de municipalização do Eurico Dutra é assinado pelo Município

O governo municipal assina amanhã, 07, o termo de convênio de municipalização do Hospital Eurico Dutra. A solenidade será no próprio hospital, às 10h, contando com a presença do secretário estadual de saúde Jorge Solla, a prefeita de Barreiras, Jusmari Oliveira, o secretário municipal de saúde, Juca Galvão e autoridades.

A municipalização vai trazer o pleno funcionamento da unidade hospitalar beneficiando Barreiras e região. De imediato serão disponibilizados 20 leitos, totalizando 65 para internação e cirurgias eletivas.

O projeto de reestruturação prevê investimento de R\$ 2 milhões em obras e aquisição de novos equipamentos para garantir mais agilidade e modernização dos serviços.

Faz parte da proposta também a implantação de uma unidade materno-infantil, o que irá desobstruir o Hospital do Oeste, facilitando o atendimento ao público.

### Barreiras sediou encontro para debater o Turismo no Oeste da Bahia

O remapeamento turístico do Estado foi discutido na quarta-feira, 06, pelo Conselho Regional de Turismo, na Câmara de Vereadores de Barreiras. Seis municípios da região participaram do encontro



Como forma de elaborar um novo mapa turístico da Bahia, o remapeamento turístico do estado foi discutido na quarta-feira, 06, pelo Conselho Regional de Turismo. Seis municípios da região participaram do encontro na Câmara de Vereadores de Barreiras. A Secretaria de Turismo do Estado foi representada pela assessora especial. Para que os municípios possam renovar, junto ao Ministério do Turismo, a classificação de potenciais turísticos, precisam preencher quesitos específicos, exigidos durante o remapeamento. Entre eles, a entrega do plano estratégico municipal e do inventário do potencial turístico regional. Ainda, precisam realizar um levantamento de empreendimentos turísticos junto ao Ministério do Turismo e criar conselhos regionais para aquelas regiões que ainda não possuem representação. Esses dados são encaminhados ao Governo do Estado e, posteriormente, entregues ao Ministério do Turismo.

Atualmente as secretarias de turismo da região Oeste, estão na fase de construção do inventário do potencial turístico de cada município, para manter o título das cidades já cadastradas. Barreiras é uma delas. "O inventário será entregue ao Ministério do Turismo até junho. Contamos com o apoio da Prefeitura de Barreiras para a mobilização das empresas privadas locais relacionadas ao setor, para o cadastramento das mesmas no Ministério", declara Ana Rita Cathalá, turismóloga do município.

Além da discussão sobre o remapeamento, o Conselho Regional de Turismo, criou duas subdivisões para melhor funcionamento logístico e de tomadas de decisões. Duas zonas temáticas foram constituídas, a do rio Grande, com os municípios de Barreiras, São Desidério, Barra, Luís Eduardo Magalhães, Santa Rita de Cássia, Formosa do Rio Preto e Riachão das Neves, e, a zona temática do rio Corrente, formada por Santa Maria da Vitória, São Felix do Coribe, Bom Jesus da Lapa e Ibotirama.

O funcionamento das zonas temáticas será por meio de reuniões periódicas. As decisões serão levadas para o Conselho Regional, e,

posteriormente, à Secretaria Estadual de Turismo.

A questão logística interferia muito no trabalho

do Conselho, pois muitos municípios não participavam dos encontros. Agora, os projetos e "ações de turismo serão discutidos em cada zona para depois serem avaliados pelo Conselho Regional", declarou o presidente do Conselho Regional de Turismo, Demosthenes Junior.

**Investimentos** - O assessor especial da Secretaria de Turismo do Estado, José Carlos Oliveira, apresentou as ações promovidas pelo Governo da Bahia referentes a investimentos no setor do turismo. "O Estado da Bahia será o primeiro do Brasil a adotar o sistema de banco de dados, através de 'call center', em que o turista poderá ligar e receber informações sobre a região em que visita". O assessor declarou ainda que o investimento no turismo iniciado este ano pelo Governo do Estado dará suporte no setor a 42 municípios da Bahia no período do São João. Em Barreiras, o Governo Municipal começará os investimentos a partir da mobilização das empresas privadas para o cadastramento no Ministério. "Barreiras tem um potencial turístico muito grande, não podemos desperdiçar isso. Nossos rios, cachoeiras e serras encantam a todos os turistas que vêm conhecer a cidade. A prefeitura tem o compromisso de desenvolver a atividade. Incentivar o ecoturismo é, sem dúvida, dar mais uma boa opção de renda a população", disse a prefeita Jusmari Oliveira.

**ATOS OFICIAIS*****Prefeitura Municipal de Serra  
Dourada***

EDITAL  
(Inexigibilidade nº 057/2009)

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação prestação de serviços médico-hospitalares no PSF/Sede e plantões no hospital municipal conforme programação / escala da Secretaria de Saúde.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural desta Prefeitura valendo para todos os fins de direito.

Serra Dourada – Bahia, 30/05/2009.

Enilson Fagundes Camelo  
Prefeito Municipal

Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ 13.234.000/0001 – 06

**EDITAL Nº. 11 /2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER:**

**Art. 1º** - Coloca as contas de janeiro a dezembro de 2009, juntamente com os documentos de Receitas e Despesas a disposição do público pelo prazo de 60(sessenta) dias.

**Art. 2º** - Os referidos documentos estão a disposição no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na Controladoria Geral do Município na sede desta Prefeitura.

**Art. 3º** - Os munícipes interessados em analisar os documentos devem fazer solicitação formal junto a Controladoria Geral do Município com todos os seus dados pessoais de identificação.

**Art. 4º** - É proibido retirar qualquer documento sem a divida autorização.

**Art. 5º** - Só poderá analisar os documentos uma pessoa por dia, não podendo a mesma fazer nova solicitação.

**Art. 6º** - Os pedidos serão autorizados na ordem cronológica.

**Art. 7º** - Cada pedido de vista tem que ser agendado 24 horas antes para organização dos documentos.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2009.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA  
Prefeito

**CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS - PODER LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN Nº 632)

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	ÚLTIMOS 12 MESES
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	182.741,58
Pessoal Ativo	152.841,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	29.900,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	
Contribuições Patronais	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)</b>	<b>182.741,58</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>14.443.430,48</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100</b>	<b>1,27</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6,00%</b>	<b>866.605,83</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL, (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>823.275,54</b>

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS - PODER LEGISLATIVO

NOTA:

Atos Oficiais Administrativos publicados simultaneamente, impresso e online: [www.jornalgazetadooeste.com.br](http://www.jornalgazetadooeste.com.br)